



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
-----**ESTADO DO PARANÁ**-----

Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Boa  
Ventura De São Roque



Boa Ventura de São Roque, 08 de dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE  
-----ESTADO DO PARANÁ-----

**DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO**

Tipo de Relatório: ( X ) de Monitoramento ( ) de Avaliação  
Período analisado: 2018/2019

**FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>PARTE A - DADOS CADASTRALS</b>	<b>Município:</b>	<b>Boa Ventura de São Roque</b>	<b>Cód. Município:</b>	4103040	<b>Micro região:</b>	Pitang a	<b>Meso região:</b>	Centro-Sul Paranaense	<b>UF</b>	<b>Paraná</b>
	<b>Plano Municipal de Educação:</b>	<i>Lei nº 847/2015 Lei 1014/2018</i>								
	<b>Períodos de Avaliação previstos:</b>	<i>Anual</i>	<b>Ano da primeira avaliação:</b>	2016						
	<b>Comissão Coordenadora:</b>	<i>A Comissão Coordenadora é constituída por membros do Conselho Municipal de Educação, Conselho do Fundeb e membros da equipe da Secretaria Municipal de Educação, conforme mencionados a seguir: Regina Celia Barbosa Martins, Vilmar Lefler, Rosa Kelhoar dos Santos, Itamara Krauchuk dos Anjos.</i>								<i>Portaria nº 273/2019</i>
	<b>Equipe Técnica:</b>	<i>A equipe Técnica será constituída pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação: Gislaine Aparecida Kelner Forekevicz, Luciléia Oneyszko de Almeida, Lais de Fátima Gloden dos Santos, Leonete Mariza Canei Barbosa, Joana Jack Maier</i>								<i>Portaria nº 273/2019</i>
	<b>Contatos de referência:</b>	<i>Telefone:</i>	<i>(42)3652-1064</i>		<i>E-mail:</i>	<i>educacaoboaventura@gmail.com</i>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
-----**ESTADO DO PARANÁ**-----

**APRESENTAÇÃO**

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº 13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual Lei nº 18.492), a lei do Plano Municipal de Educação de Lei nº 847/2015 complementada pela Lei 1014/2018 de Boa Ventura de São Roque ressalta a necessidade de seu monitoramento anual e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do ano de 2019. No período em que deveria ser realizado o monitoramento das metas e estratégias, devido a troca da equipe do Núcleo Regional de Pitanga, não houve orientações sobre o Monitoramento. Além disso, no ano de 2020 a Pandemia dificultou a realização dos estudos, uma vez que os encontros online não foram suficientes para o fechamento do relatório no Primeiro trimestre.

Através do acompanhamento de uma agenda de trabalho reformulada foi possível reunir a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação, equipe da Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Equipe Técnica, para a releitura das estratégias e metas com a atualização do diagnóstico, objetivando promover o balanço dos resultados, levantamento e a sistematização de todos os dados e informações assim como também atuar diretamente no monitoramento e avaliação do mesmo.

Para que fosse realizada a etapa de monitoramento e avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação (PME) de Boa Ventura de São Roque de 2019, conforme orientações do técnico do Núcleo de Cooperação Pedagógica, foram utilizados os dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) como dado oficial através das fontes de comprovações dos indicadores ficando definida a análise e atualização dos dados constantes no relatório de monitoramento e avaliação. Do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

-----ESTADO DO PARANÁ-----

<[http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_finais.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_finais.PDF)>) acesso em: 02/10/2020.

### 1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Segue, abaixo, reprodução da Parte “B” da Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Além do texto da meta/estratégia, nessa seção, serão relacionados os indicadores alcançados no período a que alude o presente Relatório, a fonte desses indicadores bem como um comentário sintético que elucida o que aconteceu em relação à meta/estratégia, fazendo balanço do período e, sempre que pertinente, apontando direções para o próximo ano/ciclo.

Quanto às estratégias, opta-se por relacionar apenas aquelas que foram objeto de ações durante o período, ficando o registro das demais limitado ao inteiro teor da Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME.

#### 1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

#### FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 1A- base PNE

Indicador 1 A	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola do município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**

-----ESTADO DO PARANÁ-----

**FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 1B- base PNE**

Indicador 1 B	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 1 A	40,2%	69,5%	80,7%	88,7%	92,3%	89,0%
Indicador 2 B	17,4%	22,7%	25,2%	18,0%	25,6%	28,9%

**COMENTÁRIOS SOBRE A META:**

- Foram realizadas parcerias com a Secretaria de Saúde para o levantamento de dados do número de crianças de 0 a 5 anos de idade.
- De acordo com os dados levantados observou-se que é inviável a construção de creches no campo e também o transporte desses alunos para o CMEI da sede.
- Observou-se que é necessário aumentar a estrutura física do CMEI para atender a demanda na sede do Município.
- Aquisição de parquinhos infantis para todas as escolas, exceto a Escola João Pessoa que devido não ter terreno legalizado e assim foi repassado para a Escola Nossa Senhora Aparecida.
- Equipe técnica completa com Psicólogo, Psicopedagogo, fonoaudióloga para avaliação psicoeducacional dos alunos.
- Parceria com a Secretaria de Saúde para atendimento clínico dos alunos avaliados pela equipe técnica de profissionais da Educação.
- Organização das turmas de educação infantil de acordo com a faixa etária.
- Acompanhamento das taxas de frequência dos alunos para que garantam o mínimo de 60% de comparecimento sendo que, quando o aluno tem faltas consecutivas à equipe gestora entra em contato com os pais para orientações.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

-----ESTADO DO PARANÁ-----

- Nas reuniões com o Conselho é realizada a apresentação de dados gerais a fim de acompanhar a taxa de atendimento realizado.

### COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
2	Universalizar o Ensino Fundamental para toda a população de 6 a 10 anos (1º ao 5º ano), e garantir que até o último ano de vigência deste PME, pelo menos 95% dos alunos conclua esta etapa na idade recomendada, e de forma colaborativa contribuir com a etapa posterior, para que nos anos finais, haja continuidade do sucesso na aprendizagem dos alunos.

### FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 2B- base PNE

Indicador 2A	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no Ensino Fundamental regular ou no Ensino Médio Regular
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas

Indicador 2B	Nenhum.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído} / \text{População de 16 anos}) \times 100$

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 2A	98,2%	97,5%	96,2%	94,4%	96,6%	101,4%
Indicador 2B	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.					



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

-----ESTADO DO PARANÁ-----

### COMENTÁRIOS SOBRE A META:

- Em 2018 o município participou das enquetes para a formulação estadual do Currículos por meio do programa de implementação da BNCC onde foram definidos direitos e os objetivos de aprendizagem para os estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.
- Foi iniciado o estudo com os professores e coordenadores do Referencial Curricular do Paraná para a elaboração da Proposta Pedagógica Curricular Municipal e o Organizador Curricular.
- O município garante que todas as crianças sejam matriculadas de acordo com a legislação vigente.
- Todos os alunos com necessidades educacionais especiais que frequentam o ensino regular tiveram atendimento individualizado por um professor de apoio no ano de 2018 e 2019.
- Os alunos que apresentaram defasagem de conteúdos frequentaram o reforço escolar em contra turno em todas as escolas.
- Em parceria com a secretaria de saúde e a educação foram realizadas palestras e orientações sobre a higiene bucal, educação nutricional, postura correta, prevenção ao Bullying, suicídio (setembro amarelo), violência sexual através da mágica, Semana do autismo, e em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente o desenvolvimento do projeto de “Educação Ambiental”.
- Apoio e Incentivo nos projetos pedagógicos desenvolvidos pelas escolas nas excursões, passeios, visitas culturais e artísticas. Destacando: Semana Nacional e Estadual da Pessoa com deficiência Múltipla, torneios e jogos de futebol em outros municípios, atividade de campo em visita a horta orgânica “Projeto horta na Escola,” formação do Grêmio Estudantil, Feira das Profissões, Feira de Ciências, Museu, jogos escolares, Projeto AET, Visita na Sanepar, Universidades, Interação e socialização com aldeias indígenas, Aterros Sanitários e Centro de Triagem, museus, cinema, parque temático, Aula de robótica, Jogos escolares. Todas contemplando os conteúdos Curriculares e apresentados através de Projetos.
- São mantidas 06 escolas do Campo no Município com adequações e reformas, projetando para o ano de 2020 a construção de um novo prédio da Escola João Pessoa.
- Foram desenvolvidas atividades culturais, Projeto literário “Nas ondas da Leitura” abrangendo toda rede municipal e no mesmo projeto o teatro que foi desenvolvido em apenas uma escola, Projeto Primeiros Acordes mantendo aproximadamente 45 crianças, Jiu-Jitsu e Dança em Parceria com a Secretaria de Promoção Social, práticas de desenvolvimento e estímulo às atividades esportivas (escolinha de futebol).
- Através de um cronograma de atividades foram desenvolvidas oficinas nas disciplinas de Artes, Educação Física e outras disciplinas do currículo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

-----ESTADO DO PARANÁ-----

- A ADM (Análise Diagnóstica Municipal) aconteceu em duas etapas com a análise dos dados e realização de oficinas com base nos descritores com índice de maior dificuldade.
- Realizada a Olimpíada da Matemática em todas as escolas do município do 2º ao 5º ano do ensino fundamental, da tabuada e resolução de problemas em algumas escolas.
- Foi adquirido acervos literários para as escolas com livros adequados para cada faixa etária.

### 3- COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
3	Em colaboração e cooperação com os entes federados, contribuir para universalizar até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

### FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 3A- base PNE

Indicador 3A	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas.

### FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 3B- base PNE

Indicador 3B	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**

-----**ESTADO DO PARANÁ**-----

Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 3A	90,7%	101,3%	98,1%	95,2%	95,9%	75,7%
Indicador 3B	53,9%	66,6%	62,6%	62,0%	67,9%	67,8%

**COMENTÁRIOS SOBRE A META:**

- Neste ano foi realizada uma busca ativa para as turmas do EJA. Prever para o início do ano de 2020, um levantamento (censo) dos jovens entre 15 á 17 e sua escolaridade através dos agentes comunitários de saúde orientados pela coordenação do EJA.
- O transporte escolar é oferecido de acordo com a demanda do município.
- Foi feito a inclusão de solicitação no SIMEC em 2017 de quadras esportivas para as escolas e até o momento não houve retorno. Foram realizadas reformas em 01 (uma) das quadras do município.
- Concluída a reclassificação de 04 estudantes para o ingresso no Ensino Fundamental II.
- Através da rede de proteção foi realizada visitas as famílias, reuniões para estudo de caso, encaminhamentos á Família Acolhedora, ações junto ao Ministério Público do Trabalho para a erradicação do trabalho infantil. Medidas de conscientização e palestras sobre o Bullying com a comunidade escolar.

**4- COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO**

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

-----ESTADO DO PARANÁ-----

conveniados

**FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 4A- base PNE**

Indicador 4A	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.

**FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 4B- base PNE**

Indicador 4B	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Idade de referência é a variável NU_IDADE do Censo Escolar. Utilizada variável ID_MATRICULA. Em 2014,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

-----ESTADO DO PARANÁ-----

	variável IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA não identificada nos microdados.
--	---

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 4B		80,0%	77,4%	73,9%	73,0%	65,6%

**COMENTÁRIOS SOBRE A META:**

- Foi realizado o atendimento regular no CMEI para 02 crianças com Síndrome de Down.
- O município atende a demanda de crianças matriculadas com autismo, deficiência visual, baixa visão, deficiência física e intelectual.
- Foram adquiridos jogos pedagógicos para o atendimento as salas de Recursos Multifuncionais. Para 2020, projetada a aquisição uma impressora Braille.
- Projeção para os próximos anos equipar a sala de atendimento ao DV exclusiva com equipamentos necessários para as atividades da vida diária (Avds).
- Juntamente com o Conselho Tutelar foi encaminhada uma criança na família Acolhedora.
- O Município possui um ônibus adaptado, porém não está conseguindo atender toda demanda, sendo que possui duas linhas terceirizadas exclusivas para o transporte dos alunos que frequentam a APAE.
- Incentivo na Capacitação para os professores no CAP: Cursos de Braille e Sorobã, Mobilidade, Confecção de jogos; Oferta no município de formação continuada voltada para o Transtorno de Espectro Autista (TEA).
- Todos os alunos do primeiro ano do Ensino Fundamental foram submetidos a testes de acuidade visual (snellen) e triagem auditiva e os que apresentaram dificuldades foram encaminhados ao oftalmologista e otorrinolaringologista.
- Os estudantes com necessidades educacionais especiais frequentam o ensino regular e de acordo com o cronograma e necessidades são atendidos pela equipe interdisciplinar.
- Todos os alunos foram encaminhados para o Ensino Fundamental II para dar continuidade no atendimento educacional especializado (AEE).
- Foi instituída e aprovada a lei nº 1073/2019 da criação do Conselho Municipal dos direitos da pessoa com deficiência.

**5- COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO**

Meta	Texto da meta
------	---------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**

**-----ESTADO DO PARANÁ-----**

5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.
---	---

**FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 5A- base PNE**

Indicador 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

**FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 5B- base PNE**

Indicador 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

**FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 5C- base PNE**

Indicador 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2018 (INEP).

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

Indicador 5A	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	7,9 %	46,1%	34,8%	11,2%
2016	9,8%	53,7%	25,6%	11,0%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Indicador 5B	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	0,0 %	7,9%	4,5%	69,7%	18,8%
2016	3,7%	6,1%	1,2%	79,3%	9,8%

Indicador 5C	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	14,3 %	34,1%	19,8%	31,9%
2016	8,5%	42,7%	26,8%	22,0%

**COMENTÁRIOS SOBRE A META:**

- Foi realizado o reforço escolar para as crianças com defasagem na aprendizagem. Os alunos não são mais promovidos automaticamente.
- Realizada a Análise Diagnóstica Municipal em duas etapas, no início do ano para fazer um diagnóstico e na segunda etapa para analisar os resultados e planejar ações conjuntas com os professores.
- Falta capacitação dos profissionais no uso das tecnologias para desenvolver práticas pedagógicas inovadoras.
- O PNLD não disponibilizou livros didáticos específicos para a Educação do Campo. Os conteúdos curriculares são planejados valorizando a cultura e a realidade local.

**6- COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO**

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas municipais, de forma a atender pelo menos, 25% dos alunos matriculados na rede.

**FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 6A- base PNE**

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de alunos ETI} / \text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}) \times 100$
Comentários	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2018 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**

-----**ESTADO DO PARANÁ**-----

	Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.
--	--

**FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 6B- base PNE**

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de escolas que possuem pelo menos 25\% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral}}{\text{Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo}}$
Comentários	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2018 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**

**-----ESTADO DO PARANÁ-----**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 6A	6,6%	7,1%	8,2%	6,1%	8,1%	9,0%
Indicador 6B	9,1%	9,1%	9,1%	9,1%	9,1%	9,1%

**COMENTÁRIOS SOBRE A META:**

- Foi possível oferecer educação em tempo integral no Centro de Educação Infantil Maria Alma, a escola Nossa Senhora de Fátima desenvolve projetos em parceria com a Secretaria de Promoção Social no Serviço de Convivência. Nas demais, não temos orçamento, instalações adequadas, transporte escolar, falta de profissionais e duas escolas com dualidade administrativas.
- Não foi oferecida a educação integral nas Escolas do Campo por falta de estrutura física adequada, sem possibilidade de aumento da frota escolar, despesas com funcionários, alimentação, número reduzido de alunos.
- Solicitado junto ao FNDE mais ônibus a fim de ampliar a frota escolar .

**7- COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO**

Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:

**FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 7A- base PNE**

Indicador 7A	IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil).
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

**FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 7B- base PNE**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Indicador 7B	IDEB dos anos finais do ensino fundamental
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil)
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

### FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 7C- base PNE

Indicador 7C	IDEB do ensino médio
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb)
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019
Indicador 7A	5,4%	5,5%	5,5%	
Indicador 7B	4,4%	4,4%	4,9%	
Indicador 7C			3,7%	

### COMENTÁRIOS SOBRE A META:

- Iniciou-se o implementação da Proposta Pedagógica Municipal de acordo com o Referencial Curricular do Paraná e a Base Nacional Comum Curricular.
- Houve a divulgação dos resultados da Análise Diagnóstica Municipal para a comunidade escolar nas reuniões de pais e através de um painel exposto na escola. Foi realizada uma análise conjunta com os coordenadores pedagógicos dos resultados da ADM.
- Todas as escolas tem conexão com a internet possibilitando a utilização pedagógica e disponibilizada a comunidade.
- Sempre que ofertada formação direcionada para a equipe da Secretaria, houve a participação.
- Foram contemplados nos currículos escolares os conteúdos sobre a história e as culturas afro brasileiras e indígenas, porém não houve formação específica.
- Os planejamentos escolares não são específicos para a Educação do Campo, mas são adaptados de acordo com a realidade de cada escola. No ano de 2019, foi realizado um Seminário de Educação do Campo contemplando todas as escolas do município após formação da Escola da Terra.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

-----ESTADO DO PARANÁ-----

- Em parceria com os Órgãos da Saúde, foram realizadas palestras de prevenção e orientação sobre o cuidado com os dentes, orientações sobre postura e hábitos posturais, orientação nutricional, epidemiologia.
- Foi concedida a licença prêmio a todos os profissionais que solicitaram. Não havendo nenhuma solicitação para licença interesse.
- Adequar refeitório para as escolas Santa Salete e Santo Agostinho.
- O currículo escolar contempla conteúdos que trabalham a alimentação adequada e saudável e o “Projeto Hora da Refeição”.
- Palestra sobre orientação sexual com todos os alunos da rede. Em parceria com o Conselho Tutelar.

### 8- COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
8	Elevar até o último ano de vigência deste Plano, a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, principalmente as populações do campo, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo, ou seja a conclusão do Ensino Médio.

### FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 8<sup>a</sup>- base PNE

Indicador 8A	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

### FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 8B- base PNE

Indicador 8B	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

-----ESTADO DO PARANÁ-----

	censitários.
--	--------------

**FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 8C- base PNE**

Indicador 8C	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.

**FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 8D- base PNE**

Indicador 8D	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade /População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.

**COMENTÁRIOS SOBRE A META:**

- Após a alfabetização inicial, o estudante da EJA tem a garantia e a oportunidade da continuidade no fundamental II.
- Criação e incentivo as novas turmas de EJA, oferta de profissional para atender a demanda e acesso gratuito a exames de certificação de conclusão.
- A busca ativa de jovens fora da escola é inviável realizar devido a não ter logística, o Município não possui servidores designados para a função.
- Garantia do Transporte público e gratuito para a modalidade da EJA de acordo com a demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE  
-----ESTADO DO PARANÁ-----

**9- COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO**

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% até 2020 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

**FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 9A- base PNE**

Indicador 9A	Nenhum
Fórmula de cálculo	População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

**FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 9B- base PNE**

Indicador 9B	Nenhum
Fórmula de cálculo	População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

**COMENTÁRIOS SOBRE A META:**

- Foi repassado materiais pedagógicos e outros (fios, pedraria, retalhos, chinelos) de acordo com a necessidade da turma do EJA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

-----ESTADO DO PARANÁ-----

- Para o ano de 2020, programar ações em Parceria com a Secretaria de Promoção Social, CRÁS e outros órgãos para motivar o ingresso e a permanência dos alunos da EJA.
- Durante o ano a Secretaria de Educação realizou em parceria com a SEED a Avaliação Paraná (3 edições) para o 5º ano e Avaliação de Fluência para o 2º ano (1 edição) e também foi aplicada a Análise Diagnóstica Municipal do 1º ao 5º ano (2 etapas).
- Na Secretaria de Educação tem um coordenador específico para suporte técnico e pedagógico a essa modalidade de ensino.
- 9.10 Os equipamentos para o laboratório de informática nas escolas não foram adquiridos, sendo projetados para 2020.

### 10- COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
10	Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional.

### FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 10A- base PNE

Indicador 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Fórmula de cálculo	Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 10A	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**

-----ESTADO DO PARANÁ-----

**COMENTÁRIOS SOBRE A META:**

- Foi ofertado o curso profissionalizante de Técnico em Administração pelo Colégio Estadual Adonis Morski. Foram ofertados pela Secretaria e Agricultura e Promoção Social outros cursos de aperfeiçoamento.
- Os alunos receberam durante o ano todo, uma bolsa auxílio trimestral para incentivo de sua permanência em sala de aula.

**11- COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO**

Meta	Texto da meta
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

**FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 11A- base PNE**

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

**FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 11B- base PNE**

Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Fórmula de cálculo	$\left( \frac{\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}}{\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}} \right) \times 100$
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

-----ESTADO DO PARANÁ-----

FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 11C- base PNE

Indicador 11C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 11A	42	61	76	77	83	53
Indicador 11B	<b>Expansão 2013-2014</b>	<b>Expansão 2013-2015</b>	<b>Expansão 2013-2016</b>	<b>Expansão 2013-2017</b>	<b>Expansão 2013-2018</b>	<b>Expansão 2013-2019</b>
	Somente pública	Somente pública	Somente pública	Somente pública	Somente pública	Somente pública
Indicador 11C	<b>Expansão 2013-2014</b>	<b>Expansão 2013-2015</b>	<b>Expansão 2013-2016</b>	<b>Expansão 2013-2017</b>	<b>Expansão 2013-2018</b>	<b>Expansão 2013-2019</b>
	Sem oferta 6,7	35,6	68,9	71,1	84,4	17,8

COMENTÁRIOS SOBRE A META:

- Foi disponibilizado o transporte escolar gratuito para os alunos matriculados nas escolas estaduais do município e também aos alunos que frequentam a Casa Familiar Rural e Colégio Agrícola localizadas em outros municípios. Para o ensino superior, foi garantido 04 linhas de transporte para os universitários sendo 01 do interior até a sede e 03 da sede até as Universidades.
- Oferta de bolsa estágio com vistas a prestarem serviços conforme a área do curso através de um Centro de Integração.
- Auxílio com o transporte para visitação a Feiras do Empreendedorismo com o objetivo de facilitar o aluno a escolher o curso que deseja ingressar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
-----**ESTADO DO PARANÁ**-----

**12- COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO**

Meta	Texto da meta
12	Através do regime de colaboração e cooperação com os entes federados, elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

**FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 12A- base PNE**

Indicador 12A	Nenhum
Fórmula de cálculo	Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Fórmula de Cálculo	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

**FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 12B- base PNE**

Indicador 12B	Nenhum
Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE  
-----ESTADO DO PARANÁ-----

**FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 12C- base PNE**

Indicador 12C	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100
Justificativa	a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuíam ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.

**COMENTÁRIOS SOBRE A META:**

➤ Com apoio de Instituições de Ensino Superior, foram realizadas palestras sobre as Políticas de Inclusão e de Assistência Estudantil. Com esclarecimentos sobre diversas profissões que atualmente vem surgindo no mercado de trabalho e divulgação de cursos ofertados pelas mesmas. Sendo também divulgada a importância do ENEM e auxiliando nas inscrições, oferecendo Transporte até o local das provas.

**13- COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO**

Meta	Texto da meta
13	Fomentar em regime de colaboração e cooperação com os ente federados no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, aderindo a política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**

-----**ESTADO DO PARANÁ**-----

	incisos I, II e III do caput do Art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
--	---

**FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 13A- base PNE**

Indicador 13A	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

**FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 13B- base PNE**

Indicador 13B	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
-----**ESTADO DO PARANÁ**-----

**COMENTÁRIOS SOBRE A META:**

- Foi incentivado os professores efetivos não licenciados para fazer a graduação, disponibilizando transporte para realizar o vestibular dando inicio aos estudos, porém não houve continuidade no estudo por parte dos professores.

**14- COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO**

Meta	Texto da meta
14	Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

**FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 14A- base PNE**

Indicador 14A	Nenhum
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

**FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 14B- base PNE**

Indicador 14B	Nenhum
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

-----ESTADO DO PARANÁ-----

é disponível para municípios.

### COMENTÁRIOS SOBRE A META:

- Em nosso município a especialização já está em quase 100% dos professores em pleno exercício. O Município não possui nenhum campus para os professores e alunos de pós-graduação, mas busca incentivar os professores com a realização de cursos oferecidos pela SEED e a Educação à Distância. Também realizou Convênio com algumas Instituições de Ensino Superior.
- Em relação ao curso de Pós- graduação Stricto Sensu não houve procura por interesse dos profissionais do magistério.
- A gestão Municipal e a Secretaria de Educação desenvolveram cursos de capacitação cumprindo a carga horária disposta em Plano de Carreira, bem como estabelece parcerias para realização de capacitações para o corpo docente.
- Será preciso rever a Estratégia 14.4 referente a hora atividade dos professores de 6 horas semanais, devido ao município não possuir Recursos Financeiros para estar em consonância com o Plano Municipal de Educação.

### 15- COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
15	Valorizar os profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com o PNE.

### FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 15A- base PNE

Indicador 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Fórmula de cálculo	Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**

-----ESTADO DO PARANÁ-----

**FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 15B- base PNE**

Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

**FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 15C- base PNE**

Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental ) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

**FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 15D- base PNE**

Indicador 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE  
-----ESTADO DO PARANÁ-----

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 15A	76,5%	68,0%	61,8%	57,5%	37,5%	62,7%
Indicador 15B	45,1%	64,9%	67,0%	55,6%	62,9%	52,7%
Indicador 15C	58,9%	64,4%	60,7%	67,8%	61,1%	60,3%
Indicador 15D	59,7%	74,3%	83,8%	85,7%	79,1%	92,5%

**COMENTÁRIOS SOBRE A META:**

- O município tem um Plano de Carreira vigente. É respeitado o piso salarial dos professores reajustado anualmente com base no valor do piso Nacional.
- Realizado o concurso público para professores como previsto no PME até o final do ano 2021, conforme documentação em anexo, porém não suprimindo a demanda.

**16- COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO**

Meta	Texto da meta
16	Assegurar no prazo de 1 ano, com a participação da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, a reformulação do Plano de Carreira para os professores da educação básica da rede municipal, tomando como referência o piso salarial nacional do magistério, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal

**FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 16A- base PNE**

Indicador 16 A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Fórmula de cálculo	Professores com pós-graduação/ Total de professores) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

**FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 16B- base PNE**

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica
---------------	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**

-----ESTADO DO PARANÁ-----

	que realizaram cursos de formação continuada
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 16A	76,1%	74,7%	78,5%	75,6%	70,0%	85,5%
Indicador 16B	83,0%	85,7%	91,4%	88,4%	83,6%	90,0%

**COMENTÁRIOS SOBRE A META:**

- A comissão de acompanhamento dos professores iniciantes está prevista para o ano de 2020, a fim de fundamentar com base em avaliação documentada a decisão pela efetivação após o estágio probatório.
- Durante o ano de 2019, foram realizadas algumas reuniões para estudo do Plano de Carreira, porém não foi concluída a reestruturação do mesmo.
- Tem-se um plano de carreira e uma comissão de gestão do Plano De Carreira e Remuneração do Magistério, o qual realiza anualmente avaliações de desempenho do professor efetivo para promoção na carreira salarial. Faz-se necessário rever os instrumentos avaliativos para os próximos anos.
- O concurso público foi realizado pela empresa Sociedade De Ensino Cidade de Umuarama Ltda- EPP. A Prefeitura nomeou uma comissão para acompanhar a execução das etapas do Concurso. Na Câmara de Vereadores também houve um acompanhamento por meio de uma comissão específica, sendo que os mesmos acompanharam todas as etapas inclusive a aplicação das provas. Tudo ocorreu dentro do previsto não havendo irregularidades sendo acompanhado pelo promotor.

**17- COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO**

Meta	Texto da meta
17	Assegurar condições, no prazo de 1 ano, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

**FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 17A- base PNE**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Indicador 17A	Nenhum
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores(essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); C) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.

### COMENTÁRIOS SOBRE A META:

- O Plano de Carreira do Magistério contempla a Legislação específica que regulamenta a gestão democrática.
- A Secretaria Municipal apoia a formação de conselheiros que fazem o acompanhamento e controle social do Fundeb, do Conselho de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Educação e Conselhos Escolares, possibilitando espaço físico adequado, equipamentos e meio de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.
- A Conferência Municipal de Educação foi realizada no ano 2017 com a próxima prevista para 2021 de acordo com a estratégia 17.3.
- A gestão Municipal e a Secretaria de Educação vem dando suporte as APMFs e estimulando a articulação com os Conselhos Escolares, além de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e execução das metas dos compromissos estabelecidos.
- Não houve reformulação do Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar durante o ano de 2019.
- As instituições tem autonomia pedagógica, administrativa de gestão financeira para administrar os recursos repassados prestando conta à comunidade escolar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
**-----ESTADO DO PARANÁ-----**

Das 08 escolas municipais, 04 unidades não tem direção e coordenação e são assessoradas pela Secretaria Municipal de Educação.

**18- COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO**

Meta	Texto da meta
18	Ampliar o investimento público em manutenção e desenvolvimento do ensino de forma a atingir progressivamente 30%, no mínimo, dos impostos e transferências de impostos, ampliando 0,5% ano, até o final da vigência deste PME com prestação de contas periódicas à população.

**FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 18A- base PNE**

Indicador 18A	Nenhum
Fórmula de cálculo	Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

**FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 18B- base PNE**

Indicador 18B	Nenhum
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

**FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 18C- base PNE**

Indicador 18C	Nenhum
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

**FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 18D- base PNE**

Indicador 18D	Percentual de municípios que possuem PCR
---------------	--





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**

-----**ESTADO DO PARANÁ**-----

	dos profissionais do magistério
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios com PCR vigentes} / \text{Total de municípios}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014-2018

**FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 18E- base PNE**

Indicador 18E	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos} / \text{Total e municípios}) \times 100$
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014-2018. Para este indicador o dado disponível é a partir de 2018

**FICHA METODOLÓGICA PARA O INDICADOR 18F- base PNE**

Indicador 18F	Percentual de municípios que atendem ao PSNP
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios que atendem ao PSNP} / \text{Total de municípios}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014-2018. Para este indicador o dado disponível é a partir de 2018.

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2018
Indicador 18D	sim	sim
Indicador 18E		não



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Indicador 18F		sim
---------------	--	-----

### COMENTÁRIOS SOBRE A META:

- Sobre o índice de aplicação de recursos na Educação, ao final de 2019 o índice foi de 32,03.
- O custo Aluno –Qualidade inicial CAQI não foi implementado pelo Governo Federal e no município é preciso fazer um estudo minucioso de todos os fatores que influenciam no ensino-aprendizagem como transporte, alimentação, material didático, atendimento pedagógico, recursos e estratégias tecnológicas e didáticos.
- Até o final da vigência desse plano, estima-se um investimento em sistema de software para auxiliar a elaboração do CAQI e disponibilizar portais eletrônicos de transparência de fácil acesso da população. O município realiza de forma global audiências públicas expondo os índices e aplicação de recursos na educação a cada 04 meses.

### 3- CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O Plano Municipal de Educação - PME do Município de Boa Ventura de São Roque-PR, traz apontamentos diretos que indicam os principais objetivos da educação, expressando uma proposta de política educacional que busca atingir os objetivos em prol do desenvolvimento de um ensino de qualidade a todos, sem distinção. Considerando que o presente Relatório foi elaborado a partir do diagnóstico da realidade educacional no âmbito municipal, este traz claramente os principais pontos que devem ser considerados para que haja o pleno desenvolvimento de todos os envolvidos no processo educacional. Define também diretrizes, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas das diferentes esferas dos poderes públicos. É importante ressaltar que é um plano territorial, e algumas metas não são de competência municipal e outras são compartilhadas com outras esferas e isso dificulta o acompanhamento e observância das metas. Também é importante destacar que, embora em meio às tantas dificuldades de operacionalização do PME, temos um entendimento de que muito foi realizado para a melhoria da educação municipal. Que boa parte das metas e estratégias foram alcançados. Entretanto, muitas metas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
-----**ESTADO DO PARANÁ**-----

e estratégias estão ainda em fase de iniciação. Desta forma; algumas proposituras estamos deixando como recomendação para o próximo ano, observado o contexto histórico da implantação do PME em 2016 até a presente data. Percebeu-se que algumas estratégias de certa forma perderam sua funcionalidade, ou mesmo, tiveram um enorme grau de complexidade na execução, podendo, de certa forma, atingir a realização por outros vieses. Considerando assim que, foram observados durante o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação, que algumas metas e estratégias não pudessem ser mensuradas ou mesmo nortear indicadores de qualidade para a educação no município de Boa Ventura de São Roque discutidas na 3ª Conferência Municipal de Educação, realizada no ano de 2017 e elaboradas Notas técnicas aprovadas sobre a LEI nº 1014/2018.

A Secretaria Municipal de Educação vem realizando ações de avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação a fim de verificar a execução do mesmo. Foram realizados estudos com diretores, coordenadores pedagógicos, professores, membros do Conselho e comunidade escolar. As discussões e abordagens realizadas estão devidamente registradas por meio de atas e arquivos disponíveis na Secretaria Municipal de Educação.

Para maior clareza quanto as metas que referem-se a Educação Infantil foi realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde um mini senso, neste os Agentes Comunitários de Saúde colheram informações referentes ao número de crianças de 0 a 5 anos no município, a fim de realizar um planejamento da organização das turmas para o anos seguintes. Este procedimento trouxe dados concretos da demanda das ações a serem adotadas para melhor atender a população e assim conseguir ofertar uma educação de qualidade e acessível a todos.

O município vem enfrentando dificuldades para suprir vagas no Centro de Educação Infantil que atende alunos de 0 a 3 anos, pelo fato de não haver espaço físico que atenda toda a demanda. Os dados citados acima evidenciam a necessidade de construção de novas salas para atender aos alunos deste nível, garantindo o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
**-----ESTADO DO PARANÁ-----**

comunidade. Visto que a construção da nova unidade PROINFANCIA PAC 2/FNDE não será suficiente para atender toda demanda com a quantidade de salas reduzidas. De acordo com os dados levantados observou-se que é inviável a construção de creches no campo e também o transporte desses alunos para o CMEI da sede.

O atendimento no Ensino Fundamental é oferecido por unidades escolares públicas municipais e estaduais. O município possui 03 prédios com dualidade administrativa os quais os espaços físicos são compartilhados tornando insuficientes e inviáveis para implementação do ensino integral. Sendo que em algumas escolas, as instalações são parcialmente adequadas para atender a Educação Infantil.

Nos seus Projetos Pedagógicos, as Instituições Escolares, propõem-se atender com qualidade sempre preocupados com a realidade de nossos educandos que são a maioria do campo. As atividades executadas nas escolas buscam priorizar as demandas de cada contexto. São incentivados e orientados os pais quanto a necessidade de matricular as crianças para que os alunos estudem o mais próximo possível de suas casas. O transporte escolar é ofertado por meio de linhas públicas e terceirizadas e o município vem buscando por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR) ampliar o número de veículos escolares, principalmente de ônibus que sejam adaptados para alunos menores e com necessidades especiais.

O município tem buscado articular o trabalho entre as Secretarias Municipais de Saúde, Promoção Social, Obras e Urbanismo, Meio Ambiente e Administração. Também desenvolve um trabalho em rede com o CRÁS, CREAS e Conselho Tutelar. A principal dificuldade refere-se aos recursos financeiros, pois apenas com recursos próprios é inviável atingir os objetivos propostos, neste sentido, se faz importante a colaboração do Estado e da União para desenvolver ações mais significativas. Dentre as principais demandas encontram-se ampliação de espaços escolares, aquisição de veículos escolares, equipamentos tecnológicos, melhoria da conexão com a internet, materiais pedagógicos e adaptados, formação continuada de professores, capacitação de toda a rede atingindo todos os profissionais.

A Democratização do acesso, permanência e qualidade na Educação, garantido na Constituição Federal de 1988, assim como na Lei de Diretrizes e Bases



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
**-----ESTADO DO PARANÁ-----**

–LDB 9394/96, ainda é um desafio para as instâncias federais, estaduais e municipais do nosso país, visto que o governo federal não vem cumprindo integralmente o que estas leis estabelecem. Embora se tenha investido muito em educação nos últimos anos, ainda vivenciamos fragilidades que influenciam fortemente na garantia do acesso, permanência e sucesso dos alunos na escola.

Em resumo, consideramos que foi de suma importância à atuação do Conselho Municipal de Educação de forma coletiva, e sugeridos apontamentos e proposições de mudanças assim como redimensionamentos para o exercício de 2020. Em anexo, seguem alguns documentos pertinentes as estratégias atingidas no ano de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

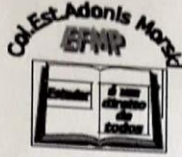
-----ESTADO DO PARANÁ-----

**ANEXOS**

<b>Cronograma de Estudo para Elaboração do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal</b>				
<b>Data</b>	<b>Semana</b>	<b>Período</b>	<b>Assunto</b>	<b>Responsáveis</b>
05/10	Segunda-feira	Manhã	Dados de referência do relatório e apresentação.	Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação
06/10	Terça-feira	Manhã	Plano Municipal- Meta 1	Equipe Técnica e demais setores da Secretaria, coord. Educação Infantil
09/10	Sexta-feira	Manhã	Plano Municipal- Meta 2	Equipe Técnica e demais setores da Secretaria, coord. Ensino Fundamental
13/10	Terça-feira	Manhã	Plano Municipal- Meta 2	Equipe Técnica, demais setores da Secretaria, coord. Ensino Fundamental
16/10	Sexta-feira	Manhã	Plano Municipal- Meta 3 e 4	Equipe Técnica, coord. Ensino Fundamental e Educação Especial
20/10	Terça-feira	Manhã	Plano Municipal- Meta 5 e 6	Equipe Técnica, coord. Ensino Fundamental e demais setores da Secretaria
23/10	Sexta-feira	Manhã	Plano Municipal- Meta 7, 8 e 9	Equipe Técnica, coord. Ensino Fundamental, coordenadora EJA e demais setores da Secretaria
27/10	Terça-feira	Manhã	Plano Municipal-Meta 10,11 e 12	Equipe Técnica, coordenadora EJA, Ensino Médio e demais setores da Secretaria
30/10	Sexta-feira	Manhã	Plano Municipal - Meta 13, 14	Equipe Técnica, Setor de Recursos Humanos
10/11	Terça-feira	Manhã	Plano Municipal- Meta 15, 16	Equipe Técnica, Setor de Recursos Humanos e demais setores da Secretaria
19/11	Segunda-feira	Manhã	Plano Municipal- Meta 17, 18	Equipe Técnica, Setor de Recursos Humanos e demais setores da Secretaria
02/12	Quarta-feira	Manhã	Conclusão Final e Recomendações	Equipe Técnica de Monitoramento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE  
-----ESTADO DO PARANÁ-----



**COLÉGIO ESTADUAL ADONIS MORSKI**

Ensino Fundamental, Médio e Profissional.  
Rua: Visconde de Guarapuava, 515, centro fone (42) 3652-1023-  
CEP 85.225-000 Boa Ventura de São Roque- PR  
E-mail: bovadonismorki@seed.pr.gov.br



Ofício 28 /2019

Boa Ventura de São Roque, 11 de julho de 2019.

Prezada Senhora:

Vimos por meio deste solicitar um ônibus para levar os alunos do Curso Técnico em Administração, para uma visita técnica na fábrica Gazin localizada no município de Douradina- PR, com saída no dia 28/07/2019 as 14:00 hs em frente ao Colégio Adonis Morski- EFMP e retorno no dia 29/07/2019 as 23:00 hs, acompanhados pelos professores Limar Vicenzi Maldaner, Ana Paula Peres, Luiz Carlos Maciel e Maristela Meira de Camargo, totalizando 40 pessoas.

Atenciosamente,

Marcia Chavaren da Silva

Diretora

Marcia Chavaren da Silva  
Diretora RG 7.204.952-7  
Res. 488/2018 Doe 09/02/2018

Ilma Sr<sup>a</sup>

Aparecida Ferreira de Carvalho

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Boa Ventura de São Roque - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE  
-----ESTADO DO PARANÁ-----

GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO REGIONAL DE PITANGA



**COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO NATAL PONTAROLO E.F.M**

Ofício nº 023/2019

Boa Ventura de São Roque, 08 de outubro, 2019.

Prezada Senhor (a):

Venho através deste ofício solicitar a Vossa Senhoria um meio de transporte (ônibus, micro, entre outros) para levar os representantes do Gremio Estudantil no dia 18 de outubro de 2019 em uma Formação que acontecerá na Universidade Central do Paraná (UCP) cidade de Pitanga. Terá início as 8h00min da manhã e termino as 16h00min. Do Colégio Natal Pontarolo serão 5 participantes, sendo necessário que a saída do transporte seja do Colégio.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Luiz Antônio Vieira Martins

Diretor – Res. 670/2017 D.O.E 10/03/2017

Ilmo (a) Sr (a)

Aparecida Ferreira de Carvalho

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Estrada Principal -Cachoeirinha - s/n Fone: 3646-1996 Boa Ventura de São Roque -CEP: 85.225-000

PrCelular: (42) 99828-7336 Email: [bovnatal@seed.pr.gov.br](mailto:bovnatal@seed.pr.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
-----**ESTADO DO PARANÁ**-----



**COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO SÍTIO BOA VENTURA**  
Ensino Fundamental e Médio  
Pr 460 Km 213 Fone: (42) 8403-6630  
CEF 85225000 **Boa Ventura de São Roque**  
[bovsitioboaventura@seed.pr.gov.br](mailto:bovsitioboaventura@seed.pr.gov.br)

OFÍCIO Nº 54/2019

Boa Ventura de São Roque, 21 de Outubro de 2019

Venho por meio deste, solicitar transporte para viagem à UCP na Feira das Profissões no dia 24/10/19, quinta-feira no período da manhã, saída 08:00 horas do Colégio Sítio.

Certo de vossa compreensão aguardo resposta

**Daniel Eritsch**

Diretor - RG: 9.363.065-3  
Res. 741/16 - DOE 04/03/2016

Ilma Senhora  
Aparecida de Carvalho  
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
-----**ESTADO DO PARANÁ**-----



**COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO SÍTIO BOA VENTURA**  
Ensino Fundamental e Médio  
Pr 460 Km 213 Fone: (42) 8403-6630  
CEF 85225000 **Boa Ventura de São Roque**  
[bovsitioboaventura@seed.pr.gov.br](mailto:bovsitioboaventura@seed.pr.gov.br)

OFÍCIO Nº 55/2019

Boa Ventura de São Roque, 22 de Outubro de 2019

Venho por meio deste, solicitar transporte para viagem à XXIV Feira de Ciências Agropecuárias do Centro de Educação Profissional Arlindo Ribeiro, em Guarapuava no dia 25/10/19, sexta-feira no período da manhã, saída 07:30 horas do Colégio Adônis Morski.

Certo de vossa compreensão aguardo resposta

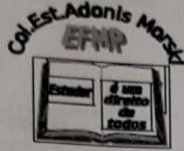
**Daniel Fritsch**

Diretor - RG: 9.363.065-3  
Res. 741/16 - DOE 04/03/2016

Ilma Senhora  
Aparecida de Carvalho  
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
-----**ESTADO DO PARANÁ**-----



**COLÉGIO ESTADUAL ADONIS MORSKI**

Ensino Fundamental, Médio e Profissional.  
Rua: Visconde de Guarapuava, 515, centro fone (42) 3652-1023-  
CEP 85.225-000 Boa Ventura de São Roque- PR  
E-mail: bovadonismorki@seed.pr.gov.br



Ofício 17/2019

Boa Ventura de São Roque, 10 de junho de 2019.

Prezada Senhora:

Vimos por meio deste solicitar um ônibus para levar os atletas do futsal/voleibol ao Município de Laranjal para participarem dos Jogos Escolares. Saída em frente ao Colégio Adonis Morski – EFMP, às 14:00 Hs.

Dia 14/06/2019. Aproximadamente 44 atletas

Atenciosamente,

Marcia Chavaren da Silva

Diretora

Ilma Sr<sup>a</sup>

Aparecida Ferreira de Carvalho

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Boa Ventura de São Roque - PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
-----**ESTADO DO PARANÁ**-----



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**  
**Boa Ventura de São Roque**

Fundada em 02 de abril de 1997 - CNPJ - 01.863.050/0001-65  
Declarada Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº035/97 de 08/07/1997  
Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 12819 de 23/12/1999  
Utilidade Pública Federal Nº 08000.01204/2000-79 de 11/07/2001  
Filiação na Federação Nacional das APAEs Nº 1542 de 11/02/2000  
CNAS Nº 223 de 23/08/1999

**OF. Nº27/2019**

**Boa Ventura de São Roque 22 de Agosto de 2019.**

**Prezado Sr.(a)**

Venho através do ofício solicitar ônibus para a "Semana Nacional e Estadual da Pessoa Com Deficiência Intelectual e Múltipla 2019", para o dia 28 de agosto, na cidade de Ivaiporã, onde acontecerá o Festival Paraolímpico com saída às 06:30 retorno às 17:00 horas.

Sendo o que tínhamos para o momento e certo poder contar com vossa colaboração, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

**Atenciosamente**

**Itamara Krauchuk dos Anjos Santos**  
Diretora

**Prezado Sr.(a):**  
**Aparecida Ferreira de Carvalho**  
**Secretária de Educação**

R: Maciel, 532 - CEP - 85.225-000 - Fone (0\*\*42) 3652 1147 - Boa Ventura de São Roque - PR.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
-----**ESTADO DO PARANÁ**-----



Reforma e campo de areia na  
escola Dom Frederico Helmelt



Construção Unidade PAC.  
Futuras instalações Centro de Educação  
Infantil Maria Alma



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

-----ESTADO DO PARANÁ-----



Reformas na Escola Nossa de Fátima- Terra Santa



Prefeitura Municipal de  
**Boa Ventura de São Roque**

 [Endereços e Telefones](#)

 [Portal da Transparência](#)

[INÍCIO](#)

[SECRETARIAS](#)

[O MUNICÍPIO](#)

[GABINETE DO PREFEITO](#)

[IMPRENSA](#)

[SERVIÇOS](#)

[CONTATO](#)

## > GALERIA DE FOTOS

### Entrega de uniformes


[Compartilhar 0](#)

Os Alunos das Escolas Municipais receberam novos uniformes GRATUITAMENTE para iniciar o ano letivo de 2020, uma iniciativa da atual gestão beneficiando a todos os alunos da Educação infantil e ensino Fundamental.

"Estamos trabalhando por uma Boa Ventura que queremos"



## > AVISOS

  
*Atendimento: Segunda à Sexta das 8:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.*

## > SERVIÇOS

**PROPOSTA DIGITAL**

**ITP - EDIÇÃO**

**COVID-19**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE -----ESTADO DO PARANÁ-----

INÍCIO   SECRETARIAS   O MUNICÍPIO   GABINETE DO PREFEITO   IMPRENSA   SERVIÇOS   CONTATO

> GALERIA DE EVENTOS

### Apresentações Artísticas

Compartilhar 0

Em comemoração aos 24 anos de Boa Ventura aconteceu apresentações artísticas, culturais e show de talentos.

> AVISOS

**Atendimento: Segunda à Sexta das 8:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.**

> SERVIÇOS

## PROPOSTA DIGITAL

ITP - EDIÇÃO COVID-19

Boletins COVID - 19

pr.gov.br/uploads/normal/foto\_20\_90be0b69f060c27f6d6af5313a46b765.jpg

## REFORMA DO COLÉGIO SÍTIO BOA VENTURA E NATAL PONTAROLO NA CACHOEIRINHA R\$ 200.000,00

**CONCLUÍDO**

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO  
COHAPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE  
-----ESTADO DO PARANÁ-----

**CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA NA  
CRECHE MARIA ALMA  
R\$ 69.178,99**

**CONCLUÍDO**







PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE  
-----ESTADO DO PARANÁ-----

**FECHAMENTO DA QUADRA DA ESCOLA  
NOSSA SENHORA APARECIDA**

**R\$ 57.534,68**

**CONCLUÍDA**



**REFORMA ESCOLA NOSSA SENHORA  
APARECIDA E ADONIS MORSKI  
APROXIMADAMENTE R\$ 235.000,00**

**CONCLUÍDA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
-----**ESTADO DO PARANÁ**-----



**Aquisição Parquinho na Escola Nossa  
Senhora Aparecida**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
-----ESTADO DO PARANÁ-----



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	
Publicado em	
Date	31 / 05 / 19
Nº Edição	1768 Nº Páginas 38
Amp	

**PORTARIA Nº 162/2019**

Institui Comissão Organizadora da  
realização do Concurso Público  
001/2019, e dá outras providencias.

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO  
MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica criada a Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2019,  
composta pelos seguintes membros:

ANGELA FATIMA STRAPASSON- PRESIDENTE  
CPF: 656.483.070-04

MIRIAM ANDRADE- MEMBRO  
CPF: 764.224.889-04

JOSE JOAREZ GLODEN- MEMBRO  
CPF: 995.658.389-87

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a  
vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque,  
30 de MAIO de 2019.

  
**EDSON FLAVIO HOFFMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Paraná, 31 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VIII | Nº 1768

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE:**

EXONERAR: O Servidor Everton Rosa dos Santos, portador da CI/RG 9.670.502-6 e inscrito no CPF 060.241.679-54 do cargo em Comissão de Chefe de Seção de Fiscalização CC3. Com plena anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito em 31 maio de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 30 de maio de 2019.

**EDSON FLAVIO HOFFMANN**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Julcimara Dallagnol dos Anjos  
 Código Identificador:A3EA26CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 63/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 63/2019**

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**PARTES:**

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, CGC 01.612.906/0001-20, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, EDSON FLAVIO HOFFMANN brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município.

**LOCADOR:** TEREZA SIQUEIRA KELNER, pessoa física, brasileira, portador (a) CPF sob n.º 508.697.879-34, residente na (o) SÃO SEBASTIÃO, S/N CASA - CEP: 85225000 - BAIRRO: POV LINHA FOREKEVICZ - Boa Ventura de São Roque/PR.

**OBJETO (S):** LOCAÇÃO DE UMA SALA EM ALVENARIA, TERRENO MEDINDO 150,00 M<sup>2</sup>, SITO Á AVENIDA SÃO ROQUE, S/N, CENTRO, NESTA CIDADE DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR, LOCALIZADO SOBRE O IMÓVEL URBANO, MEDINDO 600,00 M<sup>2</sup>, CONSTITUÍDA PELO LOTE N.º 05, QUADRA 01, LOTEAMENTO BOCHNIAK, QUADRO URBANO, OBJETO DA MATRÍCULA N.º 27.263 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PITANGA - PR. DE PROPRIEDADE DO "LOCADOR" SERÁ UTILIZADA PARA A INSTALAÇÃO DO CREAS (CENTRO ESPECIALIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

**VALOR GLOBAL:** 9.200,00 (Nove Mil e Duzentos Reais), sendo 1150,00 (Hum Mil, Cento e Cinquenta Reais) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5420	07.002.08.244.0702.2110	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

**PERÍODO/VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019 (trinta e um dias de dezembro de 2019).

**DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2019 (dois dias de maio de 2019).

**FORO:** Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 02/05/2019.

**EDSON FLAVIO HOFFMANN**      **TEREZA SIQUEIRA KELNER**

Prefeito Municipal/Locatário      Proprietária/Locador

**TESTEMUNHAS:**

NOME:	NOME:
CPF:	CPF:

Publicado por:  
 Ana Maria Rodiak  
 Código Identificador:69C9B8BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 132-2018**

**3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 132-2018**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 132-2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA M. DE MELO - ME.**

O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ n.º 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa M. DE MELO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj sob n.º 21.303.780/0001-19, sita na RUA CONSELHEIRO ZACARIAS, 1351 - CEP: 85200000 - BAIRRO: CENTRO - Pitanga/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) MARCOS DE MELO, portador (a) do Cpf sob n.º 050.535.299-06, domiciliada na RUA CONSELHEIRO ZACARIAS, 1351 - CEP: 85200000 - BAIRRO: CENTRO - <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUFREPRESENTANTE > doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme contrato firmado no dia 21/09/2018, e altera-se a **Cláusula Décima Terceira – Vigência** - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 29/11/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 29/05/2019.

Contratante	Contratado
<b>EDSON FLAVIO HOFFMANN</b>	<b>MARCOS DE MELO</b>
Prefeito Municipal	Representante

**TESTEMUNHAS:**

Publicado por:  
 Ana Maria Rodiak  
 Código Identificador:998BC57C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 162/2019**

**PORTARIA N.º 162/2019**

Institui Comissão Organizadora da realização do Concurso Público 001/2019, e dá outras providências.

**O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
**-----ESTADO DO PARANÁ-----**

Paraná, 31 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VIII | Nº 1768

Art.1º Fica criada a Comissão Organizadora do Concurso Publico 001/2019, composta pelos seguintes membros:

ANGELA FATIMA STRAPASSON- PRESIDENTE  
CPF: 656.483.070-04

MIRIAM ANDRADE- MEMBRO  
CPF: 764.224.889-04

JOSE JOAREZ GLODEN- MEMBRO  
CPF: 995.658.389-87

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 30 de MAIO de 2019.

**EDSON FLAVIO HOFFMANN**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Julcimara Dallagnol dos Anjos  
Código Identificador:FCDB4BA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL 30**

**EDITAL N.º 030/2019**

A Comissão organizadora do PSS 002/2019, nomeada através da portaria nº143/2019, aberto através do Edital n.º 025/2019 no uso de suas atribuições vem:

**TORNAR PÚBLICO**

A Homologação das Inscrições do PSS- Processo Seletivo Simplificado 002/ 2019, conforme segue abaixo:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DEFERIMENTOS
1	LETICIA DE FATIMA PACHECO	ENFERMEIRO	DEFERIDO
2	FATIMA MAJARA BATISTA	DENTISTA	DEFERIDO
3	FRANCIOLLI PERETI	ENG. CIVIL	DEFERIDO
4	ANA LUCIA CEDORAK	ENFERMEIRO	DEFERIDO
5	EMERSON AUGUSTO N. ALEXANDRINO	DENTISTA	DEFERIDO
6	RODRIGO DE ASSIS BAYER	ENFERMEIRO	DEFERIDO
7	JEAN MARLON SOARES	ENG. CIVIL	DEFERIDO
8	JULIANA GEPFER OLIVEIRA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
9	LUANA FATIMA R. VIANA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
10	LAISE KARINE VOLSKI	ENG. CIVIL	DEFERIDO
11	THAIS FERNANDA S. DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	DEFERIDO
12	FERNANDO ROBERTO DOS SANTOS	ENG. CIVIL	DEFERIDO
13	EMANUEL VICTOR DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	DEFERIDO
14	YAN MORAIS FREITAS	ENG. CIVIL	DEFERIDO
15	LUIS ALBERTO LEVIS	ENG. CIVIL	DEFERIDO
16	FELIPE DE OLIVEIRA MANCHUR	ENG. CIVIL	DEFERIDO
17	LUANNA KRUGER DOS SANTOS	PSICOLOGO	DEFERIDO
18	RAFAEL DE FARIAS SASS	PSICOLOGO	DEFERIDO
19	HELDER VIANA	ENG. CIVIL	DEFERIDO
20	FELISBERTO MORA	MEDICO	DEFERIDO
21	OSNI JOSE DE RAMOS	ENFERMEIRO	DEFERIDO
22	AMANDA O. OLIVEIRA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
23	DAISE G. FERREIRA	DENTISTA	DEFERIDO
24	CAMILA FERNANDES ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
25	LUCIANE MALKO F. DA SILVA	ENG. CIVIL	DEFERIDO
26	CRISTIANO PONTAROLLO	ENG. CIVIL	DEFERIDO
27	LUCIANO KAMINSKI	ENG. CIVIL	DEFERIDO
28	CLEONI DE MORAIS FERREIRA	PSICOLOGO	DEFERIDO
29	BRUNA JAUER RIBEIRO	ENFERMEIRO	DEFERIDO
30	MARCOS RODRIGO ZIN	ENG. CIVIL	DEFERIDO

Boa Ventura de São Roque, 31 de maio de 2019

**ABEL WALTER DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora do PSS

Publicado por:  
Julcimara Dallagnol dos Anjos  
Código Identificador:0B34946C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**  
**21/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MUNICÍPIO:** Boa Ventura de São Roque  
**LICITAÇÃO Nº** 021/2019 - MODALIDADE – PREGÃO  
**TIPO MENOR PREÇO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (EXCLUSIVO MEI, ME e EPP) PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA UTILIZAÇÃO NO PROJETO ONDAS DA LEITURA, a pedido da secretaria de Educação Cultura e Esporte deste Município.

Eu, Edson Flavio Hoffmann, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º 021/2019, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação finalizada no dia 29 de Maio de 2019 às 09h00min (horário de Brasília) em epígrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, a seguinte proponente:

**LICITANTE I – SÓ LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 30.975.644/0001-66**, Rua Paissandu, 1173, Sala 1302-B – Passo Fundo/RS, CEP: 99.010-101, neste ato representado por OSMAR VIEIRA, portador do CPF nº 390.256.320-68 e RG nº 1039485519 SJS/II RS

Homologa-se para a proponente:

Empresa **SÓ LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 30.975.644/0001-66** vencedora de itens 01 a 270 do lote 01 com o valor total do lote 01 para a proponente em R\$ 7.986,00 (sete mil e novecentos e oitenta e seis reais).

Totalizando valor global do certame de R\$ 7.986,00 (sete mil e novecentos e oitenta e seis reais).

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 30 de maio de 2019.

**EDSON FLAVIO HOFFMANN**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rodrigo Koleska  
Código Identificador:55D459A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO**  
**PRESENCIAL 23/2019 - PMBVS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - PMBVS**

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fica prorrogado a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, visando a adequação do edital cujo objeto assim se resume:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (EXCLUSIVA EPP, ME) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA, A PEDIDO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESTA MUNICÍPIO, em conformidade com as condições exigidas no ANEXO I do Edital e demais anexos. TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço por item. Ficando a nova data de entrega das propostas e documentações para: dia 12 de Junho de 2019 às 09h00min (horário de Brasília).**

**ENDEREÇO:** Sala de reuniões do Setor de Licitações/Contratos na Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

**INFORMAÇÕES:** O Edital retificado e demais elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
-----ESTADO DO PARANÁ-----



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**  
**BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº181/2019

Boa Ventura de São Roque, 30 de maio de 2019.

Prezado Secretário de Administração;  
Adilson Roque dos Santos.

Venho por meio deste, justificar a realização de Concurso Público nesta municipalidade para os cargos de Motorista, Operador de Maquinas, Médico Clínico Geral, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Professor com Magistério, Assistente Social, Assistente Administrativo, Dentista, Procurador, Técnico em Enfermagem, visto que o último concurso realizado foi em 2011, desde então houve exonerações, aposentadorias, rescisões e aumento de demandas nas áreas de Educação, Saúde e demais setor do Executivo Municipal. Cita-se, também, prejuízos nas atividades pelo desempenho no atendimento a população, planejamento e manutenção de estradas rurais e vias urbanas.

Desta forma, com fins de evitar a descontinuidade do crescimento e desenvolvimento do município de Boa Ventura de São Roque se faz necessário este concurso Público o mais breve possível.

ATENCIOSAMENTE

EDSON FLÁVIO HOFFMANN

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
-----**ESTADO DO PARANÁ**-----



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**  
**BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
ESTADO DO PARANÁ

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**

**EDSON FLAVIO HOFMANN**, brasileiro, solteiro, Prefeito de Boa Ventura de São Roque- PR, residente e domiciliado em Rio do Grisse, S/N, interior, inscrito no CPF nº 018.601.479-17 E identidade nº 7.549.164-6 vem ;

**AUTORIZAR:** A abertura da realização do Concurso Publico Municipal 001/2019, que será através de licitação, que tem como objeto a escolha de Universidade ou Faculdade Publica para a modalidade Tomada de Preço.

Edifício da prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – PR, em 30 de maio de 2019.

**EDSON FLAVIO HOFFMANN**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE  
-----ESTADO DO PARANÁ-----







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
-----ESTADO DO PARANÁ-----

**Reforma na Escola Getúlio Vargas/ Colégio Sítio Boa Ventura**



**Aquisição de um Parquinho da Escola Dom Frederico Helmel**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
-----**ESTADO DO PARANÁ**-----

3.4. No ano atual, qual o total de alunos atendidos pelo Transporte Escolar Público neste Município?

*\* A quantidade de alunos, por nível e modalidade de ensino, deve ser a somatória das questões anteriores*

Alunos da Educação Infantil	<input type="text" value="98"/>
Alunos do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano	<input type="text" value="257"/>
Alunos do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano	<input type="text" value="242"/>
Alunos do Ensino Médio	<input type="text" value="223"/>
Alunos da Educação Especial	<input type="text" value="41"/>
Alunos da Educação de Jovens e Adultos	<input type="text" value="4"/>
<b>Total de alunos atendidos</b>	<input type="text" value="865"/>

Anterior

Próximo

Voltar

Imprimir

Cancelar

Salvar parcial

Salvar

Secretaria de Estado da Educação / Sistema de Gestão do Transporte Escolar (SIGET) versão 2.0



**Projeto Bolsa Auxílio EJA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE  
-----ESTADO DO PARANÁ-----



Projeto Alimentação





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE  
-----ESTADO DO PARANÁ-----

CRONOGRAMA DA SEMANA CULTURAL 2019

ATIVIDADES

TERÇA-FEIRA – 16/04	QUARTA-FEIRA 17/04	QUINTA-FEIRA 18/04
<b>MANHÃ</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Caminhada ecológica e coleta de pinhão.</li><li>- Apresentação do Grupo de Dança Kaingang.</li><li>- Artesanato Indígena Kaingang.</li><li>- Narrativas Indígenas.</li><li>- Plantas e chás medicinais.</li><li>- Filmes e vídeos sobre a cultura Kaingang.</li><li>- Pintura corporal indígena e seus significados.</li></ul>	<b>MANHÃ</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Culinária da cultura Kaingang.</li><li>- Apresentação do Grupo de Dança Kaingang.</li><li>- Artesanato Indígena Kaingang.</li><li>- Narrativas Indígenas.</li><li>- Plantas e chás medicinais.</li><li>- Filmes e vídeos sobre a cultura Kaingang.</li><li>- Pintura corporal indígena e seus significados.</li></ul>	<b>MANHÃ</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Jogos tradicionais indígenas.</li><li>- Apresentação do Grupo de Dança Kaingang.</li><li>- Artesanato Indígena Kaingang.</li><li>- Narrativas Indígenas.</li><li>- Plantas e chás medicinais.</li><li>- Filmes e vídeos sobre a cultura Kaingang.</li><li>- Pintura corporal indígena e seus significados.</li></ul>
<b>TARDE</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Narrativas Indígenas.</li><li>- Plantas e chás medicinais.</li><li>- Filmes e vídeos sobre a cultura Kaingang.</li><li>- Pintura corporal indígena e seus significados.</li></ul>	<b>TARDE</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Narrativas Indígenas.</li><li>- Plantas e chás medicinais.</li><li>- Filmes e vídeos sobre a cultura Kaingang.</li><li>- Pintura corporal indígena e seus significados.</li></ul>	<b>TARDE</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Jogos tradicionais indígenas.</li><li>- Narrativas Indígenas.</li><li>- Plantas e chás medicinais.</li><li>- Filmes e vídeos sobre a cultura Kaingang.</li><li>- Pintura corporal indígena e seus significados.</li></ul>



**SEMANA DA CULTURA INDÍGENA KAINGANG.**

*Acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de Abril de 2019.*

**Informações 42 9-8407-5783 ou 9-9960-1024**

Incentivo e apoio aos Projetos das Escolas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE  
-----ESTADO DO PARANÁ-----

Lei Nº 1073/2019 - Criação do Conselho dos Direitos da Pessoa com deficiência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 1073/2.019



**SUMULA:** Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (PCD) do Município de Boa Ventura de São Roque e determina outras providências.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Capítulo I**  
**DA FINALIDADE**

**Art. 1º.** Fica criado o Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência (PCD), órgão permanente, paritário, deliberativo e consultivo, com a finalidade de coordenar a implantação da Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência em Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná.

**Art. 2º.** A presente Lei visa assegurar os Direitos Sociais da Pessoa com Deficiência estabelecendo formas que promovam sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, em conformidade com a Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência LBI- Lei nº 13.146 de junho de 2015.

**Art. 3º.** Considera-se Pessoa com Deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Art. 2º Estatuto da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE  
-----ESTADO DO PARANÁ-----

# SEMINÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

## O CAMPO COMO UM ESPAÇO DE VIDA: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NO CURRÍCULO ESCOLAR

12 DE JULHO DE 2019

É com imensa satisfação que convidamos V. Sa. para participar do I Seminário Municipal de Educação do Campo, que será realizado no dia 12 de julho de 2019, a partir das 08 horas, no salão da Melhor Idade, Boa Ventura de São Roque/PR



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE  
-----ESTADO DO PARANÁ-----

Oficina Mini Atletismo com professores de Recreação e Educação Física



Palestras sobre Bullying





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE  
-----ESTADO DO PARANÁ-----

Projeto "Primeiros acordes" desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação.



Jogos escolares do Paraná







PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE  
-----ESTADO DO PARANÁ-----



# AUTISMO

## SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO

DIA 29 DE MARÇO A 05 DE ABRIL DE 2019  
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE-PR



## PROGRAMAÇÃO

29.03.2019 - O que é Transtorno do Espectro Autista - TEA  
Local: Câmara dos Vereadores  
Horário: 13h as 16h

30.03.2019 - Sessão de Cinema Azul  
Local: Praça Central  
Horário: 20h as 22h

31.03.2019 - Culto Ecumênico

01.04.2019 - Intervenção Precoce com Crianças Autistas  
Local: Centro de Eventos  
Horário: 13h as 16h

02.04.2019 - Mobilização Pró Autismo  
Local: Praça Central  
Horário: 13h as 16h

03.04.2019 - Sessão de Cinema Azul  
Local: Escolas da Rede Municipal  
Horário: 14h as 17h

04.04.2019 - Conversando sobre Autismo  
Local: Centro de Eventos  
Horário: 13h as 16h

05.04.2019 - Direitos e Políticas Públicas de Inclusão para Autistas  
Local: Câmara dos Vereadores  
Horário: 13h as 16h

## REALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE-PR



## Oficina de Artes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
**-----ESTADO DO PARANÁ-----**

Oficina de transição para os professores do 5º ano



Programa de enfrentamento à violência sexual contra jovens e adolescentes em parceria Conselho Tutelar, Secretaria de Promoção Social e Secretaria de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE  
-----ESTADO DO PARANÁ-----



### Álbum Posse do Conselho Municipal de Educação



**Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Boa Ventura de São Roque** adicionou 26 novas fotos de 29 de agosto de 2019 — em **Boa Ventura de São Roque**.  
29 de agosto de 2019 · 🌐 · 📷

Aconteceu no último dia 29/08, a cerimônia de posse dos novos conselheiros do Plano Municipal de Educação de Boa Ventura de São Roque, gestão 2019/2022.

O Conselho Municipal de Educação faz parte do sistema educacional do município desde 2009 pela lei 459/2009 é um órgão de suma importância para as ações normativas, consultivas e deliberativas relacionadas à educação de Boa Ventura de São Roque. Ele tem o papel de acompanhar, observar e fiscalizar o que está acontecendo, a fim de dar legitimidade às ações que estão sendo propostas, garantindo que a comunidade tenha, de fato, uma educação de qualidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
-----ESTADO DO PARANÁ-----



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Boa Ventura de São Roque



14 de julho de 2019 · 🌐

I Seminário Municipal da Educação do Campo realizado com a participação e socialização das Escolas Municipais.

Créditos das fotos: Thiago Henrique





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE  
-----ESTADO DO PARANÁ-----



Estudo da BNCC





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE  
-----ESTADO DO PARANÁ-----



Análise Diagnóstica Municipal (ADM) 2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE  
-----ESTADO DO PARANÁ-----

Estudo e Reformulação do Projeto Político Pedagógico



Hora atividade coletiva-  
Planejamento para o pré I e II e  
1º ano das Escolas Municipais do  
Campo João Pessoa, Santa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE  
-----ESTADO DO PARANÁ-----



Formação Conexão Professor com os professores municipais de Boa Ventura de São Roque. O objetivo é trabalhar o referencial curricular do Estado do Paraná - Anos Iniciais, realizando a integração entre as disciplinas.



Seminário Regional Fundeb  
Formação e Participação do Conselho







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
**-----ESTADO DO PARANÁ-----**

Fonte disponível para consultas: <https://www.facebook.com/educacaoboaventura>